

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – Três Passos  
Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013

**Edital nº 19/2019**

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e art. 1º. da Lei Municipal 4.840/2013, convoca os Conselheiros Tutelares eleitos como **titulares e suplentes**, para o mandato 2020-2024, para a solenidade de diplomação e posse:

**Data:** 10/01/2020

**Hora:** 9 h

**Local:** Auditório Prefeitura Municipal (antiga Câmara de Vereadores)

**Sito:** Av. Santos Dumont, 75 (junto à prefeitura Municipal de Três Passos)

Os conselheiros tutelares eleitos deverão estar munidos de documentação (RG e CPF).

O não comparecimento será considerado como desistência da referida vaga.

*José Carlos A. Amaral*  
*Prefeito Municipal*  
*Três Passos - RS*

José Carlos Anziliero do Amaral  
Prefeito Municipal de Três Passos

Três Passos, 12 de dezembro de 2019.